

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) a prestação dos serviços de transporte público coletivo por ônibus no âmbito do sistema Bus Rapid Transit - BRT no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a caducidade parcial dos Contratos de Concessão nº 02/2010, 03/2010 e 04/2010 declarada por meio do Decreto Rio nº 50.199, de 16 de fevereiro de 2022, com a supressão das cláusulas contratuais e anexos que obrigavam as concessionárias do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ a organizar e operar o Bus Rapid Transit - BRT, com a consequente assunção dos serviços pelo Poder Concedente;

CONSIDERANDO a requisição administrativa de bens e serviços promovida pelo Município do Rio de Janeiro por meio do Decreto Rio nº 50.200, de 16 de fevereiro de 2022, a im de assegurar a continuidade do serviço público de transporte coletivo no âmbito do sistema BRT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, no art. 175, IV, da Constituição da República, e do art. 148, § 3°, III da Lei Orgânica do Município que dispõem acerca dos princípios de continuidade e adequação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio), criada em 07 de dezembro de 2021 com fulcro na Lei Municipal nº 881, de 11 de julho de 1986, tem por objeto social a operação, gestão e planejamento de serviços do sistema BRT, inclusive da frota de veículos e da infraestrutura necessárias à efetiva prestação do serviço;



CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas concretas por parte do Poder Público para restabelecer a prestação dos serviços em níveis adequados às necessidades da população carioca,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) o serviço público de transporte coletivo por ônibus no âmbito do sistema BRT, assim compreendido como o sistema tronco-alimentado constituído por vias segregadas do tráfego geral, com prioridade de circulação em interseções viárias e exclusividade para a circulação de veículos de alta capacidade, garagens, estações especiais que permitem o rápido e massivo embarque e desembarque de passageiros e o pagamento de tarifa fora dos veículos.

Parágrafo único. A delegação do serviço público a que se refere o caput terá efeito até que seja formalizado novo contrato de concessão, após o devido processo licitatório.

- Art. 2º A operação do sistema BRT, assumida pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC RIO (MOBI-Rio), compreende:
- I a efetiva prestação de serviços de transporte público coletivo por ônibus do sistema BRT;
- II a coordenação, planejamento, execução, controle e iscalização relacionadas à instalação, manutenção e utilização de equipamentos empregados no sistema BRT;
- III o gerenciamento, planejamento, operação e manutenção da frota de veículos e da infraestrutura acessória do sistema BRT;
- IV a operação e manutenção das estações e terminais empregados no sistema BRT.
- Art. 3º Fica cedido gratuitamente o uso dos terminais e estações empregados no sistema BRT, devidamente descritos no ANEXO I, à Companhia Municipal de Transportes Coletivos ("MOBI-Rio"), a quem caberá a sua guarda, operação, manutenção e ampliação.
- § 1º A Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC RIO (MOBI-Rio), na condição de cessionária do uso de terminais e estações descritos no ANEXO I, deverá observar os parâmetros e critérios previstos no "TERMO DE REFERÊNCIA PARA



CONCESSÃO DE USO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", no que couber.

§ 2º A cessão de uso a que se refere o caput terá efeito até que seja formalizado novo contrato de concessão, após o devido processo licitatório.

Art. 4º Ficam cedidos à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) o uso dos bens móveis e imóveis revertidos ao Município do Rio de Janeiro em decorrência da caducidade parcial dos Contratos de Concessão nº 02/2010, 03/2010 e 04/2010, com o intuito de dar regular continuidade à prestação do serviço público de transporte coletivo por ônibus do sistema BRT.

Art. 5° Ficam também cedidos à Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio) o uso dos bens e serviços requisitados pelo Município do Rio de Janeiro por meio do Decreto Rio nº 50.200, de 16 de fevereiro de 2022 e por meio de quaisquer atos complementares editados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022- 457º da Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO 17.02.2022



ANEXO I

TERMINAL	REFERÊNCIA
TERMINAL CENTRO OLÍMPICO	Av Salvador Allende Sn Ef 3055, Barra Da Tijuca, 22783-127
TERMINAL JARDIM OCEÂNICO	Av Armando Lombardi Sn Ef 597, Barra Da Tijuca, 22640-020
TERMINAL PAULO DA PORTELA	R Pe Manso 1 com Terminal Rodoviário Ef 203, Madureira, 21310-260
TERMINAL RECREIO	Av Alfredo Balthazar Da Silveira Sn, Recreio Dos Bandeirantes, 22790-710

ESTAÇÃO	CORREDOR
Estação Afrânio Costa	LOTE 0
Estação Barra Shopping	LOTE 0
Estação Bosque Marapendi	LOTE 0
Estação Parque das Rosas	LOTE 0
Estação Paulo Malta Rezende	LOTE 0
Estação Ricardo Marinho	LOTE 0
Estação Riviera	LOTE 0
Estação Arroio Pavuna	TRANSCARIOGA
Estação Cardoso de Moraes Viúva Garcia	TRANSCARIOCA
Estação Divina Providência	TRANSCARIOCA
Estação Guaporé	TRANSCARIOCA
Estação Ibiapina	TRANSCARIOCA
Estação Marambaia	TRANSCARIOCA
Estação Merck	TRANSCARIOCA
Estação Pedro Taques	TRANSCARIOCA
Estação Praça do Carmo	TRANSCARIOCA
Estação Recanto das Palmeiras Jardim São Luiz	TRANSCARIOCA
Estação Aeroporto de Jacarepaguá	TRANSCARIOCA
Estação André Rocha	TRANSCARIOCA
Estação Aracy Cabral	TRANSCARIOCA
Estação Campinho	TRANSCARIOCA
Estação Capitão Menezes	TRANSCARIOCA
Estação Centro Metropolitano	TRANSCARIOCA
Estação Curicica	TRANSCARIOCA
Estação Galeão Tom Jobim 1	TRANSCARIOCA
Estação Galeão Tom Jobim 2	TRANSCARIOCA
Estação Ipase	TRANSCARIOCA
Estação Lourenço Jorge	TRANSCARIOCA
Estação Madureira - Manacéia	TRANSCARIOCA
Estação Maré	TRANSCARIOCA
Estação Mercadão	TRANSCARIOGA
Estação Olaria - Cacique de Ramos	TRANSCARIOGA
Estação Otaviano	TRANSCARIOCA
Estação Pastor José Santos	TRANSCARIOGA
Estação Pedro Correia	TRANSCARIOCA
Estação Penha 1	TRANSCARIOCA



Estação Penha 2	TRANSCARIOCA
Estação Pinto Teles	TRANSCARIOCA
Estação Praça do Bandolim	TRANSCARIOCA
Estação Praça Seca	TRANSCARIOCA
Estação Rede Sarah	TRANSCARIOCA
Estação Rio 2 Estação Santa Efigênia	TRANSCARIOCA TRANSCARIOCA
Estação Santa Engenta Estação Santa Luzia	TRANSCARIOCA
Estação Tanque	TRANSCARIOCA
Estação Taquara	TRANSCARIOCA
Estação Vaz Lobo	TRANSCARIOCA
Estação Via Parque	TRANSCARIOCA
Estação Vicente de Carvalho	TRANSCARIOCA
Estação Vila Kosmos - Nossa Serihora do Carmo	TRANSCARIOCA
Estação VIIa Queiroz	TRANSCARIOCA
Estação Vila Sapê - IV Centenário	TRANSCARIOCA
Estação Asa Branca	TRANSOLIMPICA
Estação Bolúna	TRANSOLIMPICA
Estação Catedral do Recreio Estação Colômia	TRANSOLIMPICA TRANSOLIMPICA
Estação Una Pura	TRANSOLIMPICA
Estação Leila Diniz	TRANSOLÍMPICA
Estação Marechal Fontenelle	TRANSOLIMPICA
Estação Minha Praia	TRANSOLÍMPICA
Estação Morro do Outeiro	TRANSOLIMPICA
Estação Olof Palme	TRANSOLÍMPICA
Estação Outeiro Santo	TRANSOLIMPICA
Estação Padre João Chribbin	TRANSOLÍMPICA
Estação Parque Olimpico	TRANSOLÍMPICA
Estação Rio Centro	TRANSOLIMPICA
Estação São José de Magalhães Bastos	TRANSOLIMPICA
Estação Tapebulas	TRANSOLIMPICA
Estação Ventura	TRANSOLIMPICA
Estação 31 de Outubro	TRANSOLIMPICA TRANSOESTE
Estação Ana Gonzaga	TRANSOESTE
Estação Cândido Magalhães	TRANSOESTE
Estação Cesarão II	TRANSOESTE
Estação Cesarão III	TRANSGESTE
Estação Cesarinho	TRANSOESTE
Estação Cosmos	TRANSOESTE
Estação Icurana	TRANSCESTE
Estação Parque da Esperança	TRANSCESTE
Estação Parque São Paulo	TRANSOESTE
Estação Pina Rangel	TRANSOESTE
Estação Prefeito Alim Pedro	TRANSOESTE TRANSOESTE
Estação São Jorge Estação Três Porties	TRANSCESTE
Estação Via Paciência	TRANSCESTE
Estação Vitar Carioca	TRANSCESTE
Estação Cesarão I	TRANSOESTE
Estação Júlia Miguel	TRANSOESTE
Estação Américas Park	TRANSOESTE
Estação Benvindo de Novaes	TRANSOESTE
Estação Bosque da Barra	TRANSOESTE
Estação Cajueiros	TRANSCESTE
Estação Ctex	TRANSOESTE
Estação Curral Falso	TRANSOESTE
Estação Dom Bosco	TRANSCESTE
Estação Embrapa	TRANSCESTE
Estação Gastão Rangel	TRANSOESTE
Estação Gelson Fonseca	TRANSCESTE
Estação General Otimpio	TRANSOESTE
Estação Gika Machado	TRANSOESTE
Estação Gilka Machado Estação Gláucio Gil	TRANSOESTE TRANSOESTE
Estação Géka Machado	TRANSOESTE
Estação Gika Machado Estação Gitucio Gil Estação Golfe Olimpico	TRANSOESTE TRANSOESTE TRANSOESTE
Estação Gilka Machado Estação Gláucio Gil Estação Golfe Otimpico Estação Guignard	TRANSOESTE TRANSOESTE TRANSOESTE TRANSOESTE



Estação Interlagos	TRANSOESTE
Estação Magarça	TRANSOESTE
Estação Mato Alto	TRANSOESTE
Estação Notre Dame	TRANSOESTE
Estação Nova Barra	TRANSOESTE
Estação Novo Lebion	TRANSOESTE
Estação Pedra de Itaúna	TRANSOESTE
Estação Pingo Dágua	TRANSOESTE
Estação Pontal	TRANSOESTE
Estação Pontões - Barra Sul	TRANSOESTE
Estação Recanto das Garças	TRANSOESTE
Estação Recreio Shopping	TRANSOESTE
Estação Riomar	TRANSOESTE
Estação Salvador Allende	TRANSOESTE
Estação Santa Cruz	TRANSOESTE
Estação Santa Eugênia	TRANSOESTE
Estação Santa Mônica Jardins	TRANSOESTE
Estação Santa Veridiana	TRANSOESTE
Estação Vendas de Varanda	TRANSOESTE